



GD

ACTA NÚMERO QUATRO BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ACREP – Exploração Petrolífera, S.A.

Aos dez dias do mês de Julho de dois mil e vinte e três, pelas catorze horas, na sala de conferências *New York* sita no Palmeiras Suite Hotel, no Município de Belas, Distrito Urbano de Talatona, reuniram-se, em Assembleia-Geral Extraordinária, os accionistas da ACREP – EXPLORAÇÃO PETROLÍFERA S.A.”, com o Capital Social de AOA 5.861.667.500,00 (Cinco Mil Milhões, Oitocentos e Sessenta e Um Milhões, Seiscentos e Sessenta e Sete Mil, e Quinhentas Kwanzas) equivalente, cada uma, a USD 10.821.540 (Dez Milhões, Oitocentos e Vinte e Um Mil, Quinhentos e Quarenta Dólares Norte Americanos), registada na Conservatória do Registo Comercial de Luanda com o número de matrícula 2004268 e na Administração Geral Tributária sob o Número de Identificação Fiscal (NIF) 5401099096, doravante a “**Sociedade**” ou “**ACREP**”, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um: Apreciação e Aprovação da Agenda de Trabalho.

Ponto Dois: Análise e Aprovação do Relatório e Contas e Apresentação do Parecer do Auditor e do Conselho Fiscal, referentes ao Primeiro Semestre de 2023;

Ponto Três: Eleição dos Órgãos Sociais da Sociedade (Mesa da Assembleia, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comissão Executiva e Comissão de Remunerações).

Ponto Quatro: Análise e Aprovação do Regulamento da Comissão de Remunerações;

Ponto Cinco: Outros Assuntos.

Apesar dos prazos de convocação previstos na Lei das Sociedades Comerciais e nos estatutos da Sociedade não se encontrarem cumpridos e da realização em local e horário diverso do fixado na Convocatória publicada, encontravam-se presentes e/ou devidamente representados todos os accionistas da Sociedade, conforme o Presidente da Mesa da Assembleia Geral verificou através da apresentação dos respectivos mandatos de representação, conforme lista de presenta que é anexa à presente acta e dela faz parte integrante, pelo que, nos termos do artigo 57.º da Lei das Sociedades Comerciais, os accionistas podem validamente reunir, dispensando-se os formalismos necessários.

Mesa da Assembleia Geral, constituída por:

- Sr. Mateus Pereira Gonçalves — Presidente da Mesa da Assembleia Geral
- Sr. Gomes Mateus dos Santos — Secretário

Para além de estarem presentes e devidamente representados os accionistas identificados na Lista de Presenças, estavam igualmente presentes os membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, cujos nomes constam da referida lista de presenças, que se anexa à presente Acta, dela fazendo parte integrante, como segue:

Conselho Fiscal, constituído por:

- Sr. Félix Dala Caculo — Presidente
- Sr. Romualdo Emanuel Filhermino Ribeiro — Vogal
- Sr. João Paula de Almeida — Vogal

Conselho de Administração, constituído por:

- Sr. Carlos José Martins do Amaral — Presidente
- Sr. António Moreira Barroso Manguera — Administrador (participação on-line)
- Sr. Emanuel Inocêncio Pitra Leopoldo — Administrador
- Sra. Ana Marlene Pick Capon Duarte e Silva da Costa — Administradora
- Sr. Óscar Rodrigues — Administrador não Executivo (participação on-line)

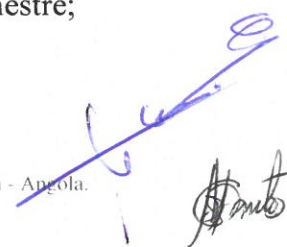
Estando verificados os requisitos para a realização da Assembleia Geral, bem como a validade dos mandatos conferidos aos representantes dos accionistas, o Presidente da Mesa, em cumprimento do ponto um, colocou à consideração dos presentes a Ordem de Trabalhos proposta, convidando-os, em seguida, a pronunciarem-se, caso houvesse alguma alteração, acréscimo ou objecção a fazer.

Neste sentido, a Administradora Marlene, propôs a alteração do ponto dois, esclarecendo que o relatório e contas precisava ser revisto dado a publicação do Decreto Executivo n.º 95/23, de 29 de Junho que autoriza a cessão dos interesses da ACREP no Bloco 2/05, a fim de refletir tal transação nas contas da Sociedade, bem como a impossibilidade de obter o Parecer do Auditor o que por tabela impossibilitou a elaboração e apresentação do Parecer do Conselho Fiscal.

Destarte, tendo sido as sugestões acolhidas por unanimidade, a agenda de trabalho passou a ser composta pela seguinte ordem:

Ponto Um: Apreciação e Aprovação da Agenda de Trabalho.

Ponto Dois: Apresentação e Análise Preliminar das Contas do Primeiro Semestre;



Ponto Três: Eleição dos Órgãos Sociais da Sociedade (Mesa da Assembleia, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comissão Executiva e Comissão de Remunerações).

Ponto Quatro: Análise e Aprovação do Regulamento da Comissão de Remunerações;

Ponto Cinco: Outros Assuntos.

Após deliberação, foi feita a apresentação preliminar das contas do semestre, pelo Director Financeiro, Eduardo Seteca, com base na demonstração de resultados e balanço provisórios, desde os destaques dos documentos apresentados, encontram-se redução de 23% das contas a pagar a título de suprimento, no âmbito do plano de reembolso dos suprimentos, bem como a provisão de riscos e encargos decorrentes da fiscalização realizada pela AGT no exercício de 2018.

Após esclarecimentos e contributos dos Accionistas e demais presentes, encerrou-se o presente ponto com a recomendação de ter as contas encerradas e auditadas até a próxima Assembleia Geral que, por imperativo do cronograma da IPO pretende-se realizar no dia 21 do corrente mês e ano.

Passando para o ponto três da agenda aprovada, o Eng. Carlos José Martins do Amaral, apresentou a proposta previamente concertada entre os demais accionistas, introduzindo que os desafios da nova ACREP impõe uma série de medidas que implicam a alteração do *Corporate Governance*, razão pela qual propôs interrupção do mandato de todos os Órgãos Sociais e começo de um novo mandato com uma estrutura societária que corresponde à necessidade de adaptação às boas práticas das empresas cotadas em bolsa. Em complemento à apresentação exaustiva acima levada a cabo pelo Eng.º Carlos Amaral, o Eng.º António Manguiera entendeu oportuno e importante sublinhar que a Direcção cessante da ACREP ponderou, naturalmente, sobre os desafios inerentes à transição em espaço de tempo muito curto, bem como as pesadas responsabilidades da administração/gestão da empresa, para o novo elenco proposto para a futura Administração.

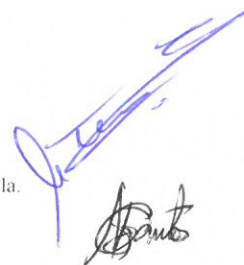
Neste sentido, os accionistas, por unanimidade, deliberaram interromper o mandato de todos os Órgãos Sociais actuais, passando o novo mandato dos órgãos sociais a corresponder ao triénio 2023/2025 e, em momento contínuo, aprovaram, para um mandato de 3 (três) anos, correspondente ao triénio 2023/2025, eleger os seguintes membros dos órgãos sociais:

1. MESA DA ASSEMBLEIA:

- a) **Presidente:** Mateus Gonçalves, não accionista, natural do Huambo, titular do Bilhete de Identidade n.º 000036953HO019, emitido em 7 de Janeiro de 2019, residente em Luanda, Bairro Azul;
- b) **Secretário:** Gomes Mateus dos Santos, não accionista, natural das Ingombotas, titular do Bilhete de Identidade n.º 003645718LA038, emitido aos 04 de Novembro de 2019, residente em Luanda, no Município de Luanda, Distrito Urbano da Ingombota, Rua Nicolau Gomes Spencer, casa n.º 34.

2. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- a) **Presidente do Conselho de Administração (Não Executivo):** Ana Marlene Pick Capon Duarte e Silva da Costa, não accionista, natural de Sambizanga titular do Bilhete de Identidade número 000034700LA032, emitido aos 10 de Junho de 2022, residente nos Coqueiros, Zona 4, Ingombotas, Luanda.
- b) **Administrador Não Executivo:** Óscar Rodrigues, não accionista, natural de Malanje, titular do Bilhete de Identidade número 000282994ME039, residente em Luanda, Rua da Liberdade n.º 77, AB, Zona 11, Bairro Nelito Soares;
- c) **Administrador Não Executivo:** João António Freire; natural de Rangel, titular do Bilhete de Identidade número 000025116LA021, 8 de Junho de 2015, residente em Luanda, Rua Via Talatona, Bairro Talatona, Samba;
- d) **Administrador Não Executivo:** Horácio José V de Macedo Feijó, não accionista, natural de Rangel, titular do Bilhete de Identidade número 002394363LA037, residente em Luanda, Rua Aníbal de Melo n.º 110 Z^a 11, Bairro Nelito Soares;
- e) **Administrador Executivo:** Edilson Miguel Bartolomeu, não accionista, natural da Ingombota, titular do Bilhete de Identidade número 000344406LA032, emitido pela Direcção Nacional de Identificação, em Luanda, aos 31 de Dezembro de 2021, residente em Luanda, Centralidade do Kilamba, Q-U EDF, U43, 6^a, APT 64.



- f) **Administrador Executivo:** Eduardo Jesus da Silva Seteca, não accionista, do Andulo titular do Bilhete de Identidade número 002926653BE033, emitido pela Direcção de Nacional de Identificação, em Luanda, aos 09 de Outubro de 2017, residente em Luanda, Município de Luanda, Bairro Miramar, Rua Companhia de Jesus Cas, casa s/n;
- g) **Administrador Executivo:** Idónio Luís Pereira Fernandes dos Santos, não accionista, natural de Lubango, titular do Bilhete de Identidade número 002096445HA038, emitido pela Direcção Nacional de Identificação, em Luanda, aos 17 de Junho de 2019, residente na Rua 105, Edifício 155, 4º A, Apartamento 18, Projecto Nova Vida, Zona 20.

3. COMISSÃO EXECUTIVA

- a) **Presidente da Comissão Executiva:** Edilson Miguel Bartolomeu, não accionista, natural da Ingombota, titular do Bilhete de Identidade número 000344406LA032, emitido pela Direcção Nacional de Identificação, em Luanda, aos 31 de Dezembro de 2021, residente em Luanda, Centralidade do Kilamba, Q-U EDF, U43, 6ª, APT 64;
- h) **Administrador Executivo para área Financeira:** Eduardo Jesus da Silva Seteca, não accionista, do Andulo titular do Bilhete de Identidade número 002926653BE033, emitido pela Direcção de Nacional de Identificação, em Luanda, aos 09 de Outubro de 2017, residente em Luanda, Município de Luanda, Bairro Miramar, Rua Companhia de Jesus Cas, casa s/n;
- b) **Administrador Executivo para área das Operações:** Idónio Luís Pereira Fernandes dos Santos, não accionista, natural de Lubango, titular do Bilhete de Identidade número 002096445HA038, emitido pela Direcção Nacional de Identificação, em Luanda, aos 17 de Junho de 2019, residente na Rua 105, Edifício 155, 4º A, Apartamento 18, Projecto Nova Vida, Zona 20.

4. CONSELHO FISCAL:

- a) **Presidente do Conselho Fiscal:** Félix Dala Caculo, não accionista, natural do Kilamba Kiaxi, titular do Bilhete de Identidade número 000184026LA032, emitido pela Direcção Nacional de Identificação, em Luanda, aos 32 de Dezembro de 2020, residente em Luanda, Rua 1, Bairro Capalanga, casa n.º 263, Viana;

- b) **1º Vogal:** Romualdo Emanuel Filhermino Ribeiro, não accionista, natural do Kilamba Kiaxi, titular do Bilhete de Identidade número 000335759LA033, emitido pela Direcção Nacional de Identificação, em Luanda, aos 20 de Agosto de 2021, residente em Luanda, Comandante Vila de Luanda, Edifício Uíge, Cazenga;
- c) **2º Vogal:** João Paula de Almeida, não accionista, natural de Lamego – Portugal, de nacionalidade Angolana, titular do Bilhete de Identidade número 006945580OE047, emitido pela Direcção Nacional de Identificação, em Luanda, aos 19 de Fevereiro de 2015, residente em Luanda, Rua Comandante Che Guevara, 197, 2º andar B, Ingombota;
- d) **Suplente:** António Sebastião, não accionista, natural de Ingombotas, titular do Bilhete de Identidade número 001750068LA034, emitido pela Direcção Nacional de Identificação, em Luanda, aos 19 de Maio de 2022, Residente em Luanda, Rua Rey Katiavala n.º 1, 5º A AP.

5. COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

- a) **Presidente:** Carlos José Martins do Amaral; accionista, natural e Ondjiva, titular do Bilhete de Identidade número 000705738CE037, emitido pela Direcção Nacional de Identificação aos 23 de Outubro de 2020, residente em Luanda, Rua Manuel C. Fernandes, 31, 5ª C, Bairro Ingombota.
- b) **1º Representante:** António Moreira Barroso Mangueira não accionista, natural de Rangel, titular do Bilhete de Identidade número 000102657LS019, residente em Luanda, Condomínio Cajú, Rua Dande, casa A 32, Talatona.
- c) **2º Representante:** Vladmir Patrice Pereira Gonçalves Ferraz, não accionista, titular do Bilhete de Identidade número 000468796LA031, emitido pela Nacional de Identificação aos 12 de Setembro de 2018, residente em Luanda, Largo Comandante Che Guevara, 3 R/C, Bairro Maculusso.

Passando ao ponto quatro da Ordem de Trabalhos, a Administração, representada pelo seu Gabinete Jurídico, fez a apresentação da proposta de Regulamento da Comissão de Remunerações, documento este que mereceu o contributo de todos os presentes e no final concluiu-se pela aprovação por unanimidade do Regulamento da Comissão de Remunerações que é parte integrante da presente Acta.



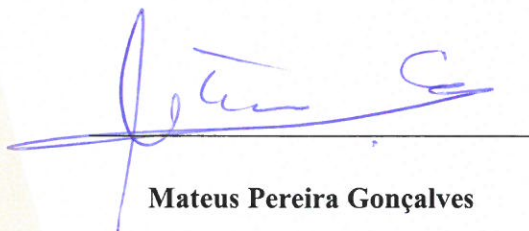
Passando para o quinto e último ponto da Ordem de Trabalhos, os accionistas suscitaram a importância de encontrar critérios que considerem o tratamento aplicável à cessação

antecipada dos mandatos da administração, considerando que a empresa está a iniciar uma nova fase de desenvolvimento e a adequação do respectivo *governance* para a admissão à negociação em bolsa constitui um requisito indispensável do respectivo processo.

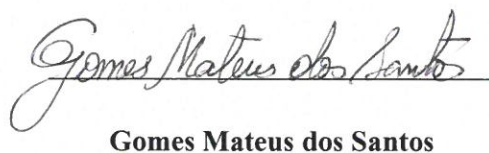
Ficou estabelecido entre os accionistas que o tema seria objecto de estudo e decisão em próxima Assembleia Geral.

Ainda dentro deste ponto, os accionistas acordaram que o início das funções dos Órgãos Sociais agora eleitos será marcado pela tomada de posse a ser realizada na próxima Assembleia Geral.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa declarou esgotada a Ordem de Trabalhos desta reunião e deu por encerrada a reunião quando eram 17 horas e 45 minutos do mesmo dia, da qual se lavrou a presente Acta que, depois de analisada, foi posta à votação e achada conforme, tendo sido aprovada por todos os presentes e assinada pela Mesa da Assembleia.

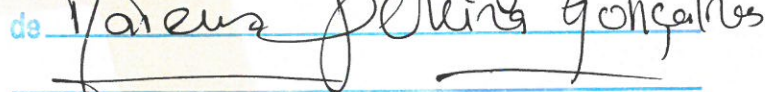

Mateus Pereira Gonçalves

Presidente da Mesa da Assembleia Geral


Gomes Mateus dos Santos

Secretário

Reconheço a assinatura

de 

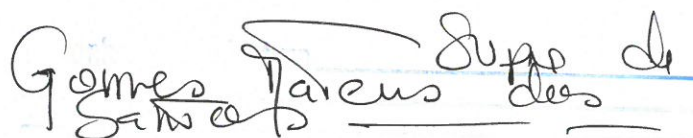
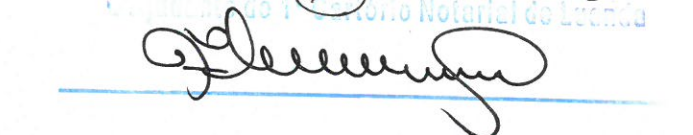
e certifico que foi feita na minha presença e a qualidade em que intervim por ser do meu conhecimento pessoal, tendo poderes para o efeito.

1º Cartório Notarial de Luanda, aos

23 de Agosto de 2019.

Conta N.º 151 / 1135 0083


O Ajudante


003645718/14038
04 23 Novembro 2019
Agosto 2019
151 / 1135 0083

O Ajudante